

## ANEXO V

### Modelo de Despacho Saneador

DESPACHO/SMDU.DEUSO /\_\_\_\_/\_\_\_\_

### PROCESSO DOCUMENTAL

O Diretor do Departamento do Uso do Solo - DEUSO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, nos termos do inciso XII do artigo 185 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, para os fins previstos no inciso II do § 1º do artigo 8º do Decreto nº 57.536, de 15 de dezembro de 2016, e com base nas informações apresentadas pelo interessado (IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO) (CNPJ ou CPF), através do processo nº \_\_\_\_\_, CERTIFICA que os documentos apresentados estão em conformidade com a legislação aplicável ao instrumento da Transferência do Direito de Construir nos casos em que não há a doação do imóvel, com fundamento no artigo 8º do referido decreto, cujas normas dispõem sobre os procedimentos administrativos referentes aos pedidos da Transferência do Direito de Construir instituída pelos artigos 123 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e pelo artigo 24 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016.

Publique-se.

São Paulo,        /        /

---

*(Assinatura do Diretor do Departamento do Uso do Solo – DEUSO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU)*